

comunicado da
DIRECÇÃO GERAL da A.A.C.

n:14

21/10/74



ASSEMBLEIA MAGNA

DIA 22 - 17 horas

A solicitação da Direcção Geral da A.A.C. a Mesa da Assembleia Geral da Academia convoca para terça-feira às 17 horas no Jardim da Associação uma Assembleia Magna dos estudantes da Universidade de Coimbra.

Porquê e para quê esta Assembleia ?

Ela surge basicamente por um motivo. Manifestada inequivocamente pelos trabalhadores das Cantinas a sua vontade de não trabalharem ao domingo apenas restava como solução possível do problema a tentar obter formas que, respeitando este interesse, permitissem o funcionamento do Refeitório durante toda a semana.

Uma solução foi encontrada por mútuo acordo entre a Direcção Geral da A.A.C., os delegados sindicais dos trabalhadores e a Reitoria. Mas aceitará a massa estudantil a fórmula negociada de funcionamento aos domingos ? Haverá reservas ? Haverá dúvidas a pôr ? Haverá críticas a fazer ? Aí a função da Assembleia Magna.

É que ela surge com a lógica de todos os acordos de relevo celebrados por representantes dos directos interessados cuja validação é apenas obtida com a ratificação por estes.

Foi neste espírito que nós sugerimos a Assembleia Magna; foi neste espírito que Reitor e delegados sindicais a compreenderam a aceitaram; Foi neste espírito que a sua realização ficou exarada no acordo final entre os delegados sindicais e os estudantes.

Pode porém colocar-se a seguinte questão:

E se acaso os estudantes, até porque aceitam perfeitamente o acordo, decidem não comparecer à Assembleia Magna tornando impossível a sua realização por falta de quorum ?

Aí mais não restaria à Direcção Geral do que considerar pela obtenção como realizada a ratificação, entrando o acordo imediatamente em vigor. Ainda que lamentássemos mais uma oportunidade perdida de contacto directo e vivificador entre a Direcção Geral e as massas estudantis, teríamos que o encarar também como uma prova de confiança que os estudantes demonstrariam depositar nos seus dirigentes e nas suas tomadas de posição.

Eis pois a Assembleia Magna à disposição dos estudantes. UTILIZEM-NA!

Reproduzimos os pontos do acordo alcançado entre a Reitoria, a Direcção Geral da A.A.C. e os Delegados Sindicais dos Trabalhadores das Cantinas sobre o funcionamento dos Refeitórios aos Domingos.

1º - Os trabalhadores das Cantinas da Universidade de Coimbra terão a sua folga semanal aos domingos.

2º - Serão estudantes-trabalhadores que assumirão como funcionários da Cantina a responsabilidade (em espírito de íntima colaboração com os actuais trabalhadores) de assegurarem aos domingos o serviço de refeições racionais.

3º - Para a escolha dos estudantes que assegurarão o funcionamento do refeitório ao domingo, ficou decidido que se optaria pelo critério da sua condição e necessidades económicas. A Direcção Geral encarregar-se-á de, entre todos os estudantes interessados, fazer a respectiva selecção tendo por base o definido critério.

4º - A remuneração dos estudantes-trabalhadores do domingo será constituída pela gratuitidade das refeições durante toda a semana.

5º - No próximo domingo, e pelo facto de não ser possível até lá solucionarem-se todos os problemas de pormenor ligados à completa resolução deste caso, o Refeitório funcionará ainda nos moldes normais salvo o facto de serem apenas servidas já refeições racionais.

6º - A partir de domingo, dia 28, entrará em funcionamento este novo sistema que contará, durante o seu primeiro período de realização, com a assistência e colaboração de alguns trabalhadores que se ofereceram para este fim.

7º - Apenas o serviço de pequenos almoços ficará afectado com este acordo, uma vez que ele será suspenso a partir de agora aos domingos.

8º - A Direcção Geral coloca como única reserva à aceitação deste acordo o facto de os estudantes o virem ou não a aprovar em Assembleia Magna a realizar na próxima terça-feira.

A Direcção Geral